

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1044 • quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 352, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **ADELAIDE MARIA DIAS DA CRUZ**, matr. 5502.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2016.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 356, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SA**, matr. 9464, Assessor III, DAG-07, para substituir o Secretário Municipal de Produção Rural em sua ausência, a partir de 17 de outubro de 2016 até 30 de outubro de 2016, por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2016.

Corumbá, MS, 17 de outubro de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 357, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE CRISTINA DA FONSECA ALVARES**, matr. 6178, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2016.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 034/2013 - Processo nº 33.841/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e o espólio de Lucy Rocha Albaneze. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2016, com manutenção do valor do aluguel definido anteriormente de R\$ 2.174,37 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme justificativas contidas nos expedientes de fls. 140/141 e 149 dos autos nº 33.841/2013. Data da Assinatura: 18/10/2016.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1044 • quinta-feira, 20 de Outubro de 2016



Assinam: Secretária Municipal de Saúde - Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva e a Imobiliária e Administradora União Ltda.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo- Contrato Administrativo Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licenciamento Para Uso de Software Nº 031/2013. Processo nº 19.644/2013.**

Objeto: Pelo presente instrumento de 4º Termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de saúde e STAF SISTEMAS LTDA - EPP, por seus respectivos representantes legais, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos:

Clausula Primeira: Fica alterada a cláusula décima segunda do Contrato Administrativo nº 031/2013, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 06(seis) meses, contados a partir do término da vigência do segundo termo aditivo (30/09/2016), observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo.

Data da Assinatura: 30/09/2016

Assinam: Desiane Pires Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 1.039 de 14/10/2016 pág. 01.**

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação Processo nº 47.611/2015- Pregão Presencial nº 086/2016.

Onde se lê: (...) 1) SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 40 no valor total de R\$ 38,00, item 40 no valor total de R\$ 17,70.

Leia-se: (...) 1) SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 40 no valor total de R\$ 38,00. As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia nº 045/2015 - Processo nº 50.627/2014.**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Construtora Eficaz LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do instrumento por mais 06 (seis) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante às folhas 332 e 333 do Processo nº 50.627/2014 - Tomada de Preço nº 08/2015.

As partes ora constantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato aditado.

Data da Assinatura: 27/09/2016.

Assinam: Secretária Municipal de Saúde - Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva e a empresa Construtora Eficaz LTDA-ME.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 025/CMDCA - 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Balancetes de maio a agosto/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/10/2016, registrada na Ata 168ª;

**Delibera:**

**Art.1º** - Aprovar Aprovação da Prestação de Contas dos Balancetes de maio a agosto/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Renata Miceno Papa de Almeida**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 026/CMDCA - 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

CONSELHOS MUNICIPAIS.....2

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/10/2016, registrada na Ata 168ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS, para o exercício de 2017.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Renata Miceno Papa de Almeida**  
Presidente do CMDCA.

**DELIBERAÇÃO Nº 20/CMS/2016.**  
**Corumbá (MS), 14 de outubro de 2016.**

Dispõe à publicação de alteração da Deliberação nº 19/CMS/2016, das visitas às Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (420ª) Quatrocentésima Vigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicar alteração de cronograma de visitas às Unidades Básicas de Saúde da Família e Estratégias Saúde da Família, e nomes, dos membros do Grupo de Trabalho - GT do CMS para o mês de setembro de 2016.

GRUPO DE TRABALHO	DATAS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM VISITADAS	MEMBROS
GT	Outubro Segunda-Feira 17 e 24	Breno de Medeiros I e II. Dr. Humberto. Fernando Moutinho. Vitoria Régia.	Usuários do SUS: Davi/Marcela/Reinaldo/Suellen  Trabalhador em Saúde: Ivan Espinosa
GRUPO DE TRABALHO	DATAS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM VISITADAS	MEMBROS
GT	Outubro Terça-Feira 25	Joao de Brito. CAPS-AD. CAPS Fragelli. CAPS i.	Usuários do SUS: Suellen/Joise/Marianne Trabalhador em Saúde: Eliane Souza
GT	Outubro Quinta-Feira 20 e 27	Oncologia. Hospital/ Maternidade/Saúde da Mulher/Pronto Socorro/ Hemodiálise. Ambulatório Municipal. Laboratório Municipal. Hemonúcleo.  Zona Rural Urucum. Albuquerque. Maria Coelho	Usuários do SUS: Anísio/Léia/Magna/Reinaldo/ Marcela/Léia  Trabalhador em Saúde Eliane Souza  Prestador de Serviço Privado: Rosiéle Dias
GT	Outubro Sexta-Feira 21	Central de Regulação. Auditoria. Complexo da Saúde. CEREST. DANT. CEO. Farmácia Popular	Usuários do SUS Reinaldo/Léia/Marianne  Trabalhador em Saúde: Eliane

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ivan Espinosa Coelho**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

**DELIBERAÇÃO 0 39/CMAS - 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial - e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 19/10/2016, registrada na Ata 130ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial/2016/2017.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Saturnino de Almeida Filho**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 040/2016/CMAS - DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a atualização do Plano Municipal de Assistência Social/2014/2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 19/10/2016, registrado na Ata 130ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social/2014/2017.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Saturnino de Almeida Filho**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 041/CMAS - 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a alternância da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - Segmento Não Governamental e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 19/10/2016, registrada em Ata 130ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - A alternância da Presidência do CMAS, conforme o que está disposto no artigo 7º do Regimento Interno, para o mandato do representante do Segmento Não Governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

- Antônio Sebastião Castelo - Presidente - 2016/2017**  
Oficina Mãos Amigas - Santo Antônio de Pádua
- Saturnino de Almeida Filho - Vice Presidente - 2016/2017**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Saturnino de Almeida Filho**  
Presidente do CMAS

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de  
Corumbá